



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE UBATUBA**  
Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e  
Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação  
**CACS-FUNDEB - UBATUBA/SP**

**OFÍCIO 43/2023**

*Ubatuba ,01 de novembro de 2023*

De: CACS/FUNDEB

Para: SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Venho por meio deste, solicitar a alteração do DECRETO nº8286/2023 com a inclusão da Conselheira suplente do seguimento Representante das organizações Sociedade Civil Dra:Ana Júlia Gonçalves Rofino. Ressaltamos que o conselheiro Arthur Cappi Rebuá não preencheu os requisitos estabelecidos pela LEI Nº 14.113/2020 para participar do conselho.

Reitero as mais profundas estimas.

Augusto Cesar M. Pereira  
RG: 45.879.710-3/  
Presidente do CACS  
FUNDEB-UBATUBA

01/11/23  
Ana Júlia